

CONVENTION DE CO-TUTELLE INTERNATIONALE DE THÈSE

ACORDO DE COTUTELA INTERNACIONAL

<p>Entre :</p> <p>L'UNIVERSITE POLYTECHNIQUE HAUTS-DE-FRANCE Sise Le Mont Houy, 59313 Cedex 9 (France), Représentée par son Président le Professeur Abdelhakim ARTIBA,</p> <p>Agissant en tant que tutelle du Laboratoire d'« Automatique, de Mécanique et d'Informatique Industrielles et Humaines » (LAMIH), dirigé par le Professeur Laurent Dubar</p> <p>Ci-après désignée « UPHF »</p> <p>Et</p> <p>Universidade Federal do Amazonas (UFAM) Sise Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 1200 - Coroado I, Manaus - AM, 69067-005, Brésil Représentée par Professora Tanara Lauschner</p> <p>Ci-après désignée "UFAM"</p> <p>Vu, pour l'Université Polytechnique Hauts-de-France:</p> <ul style="list-style-type: none">- l'arrêté du 25 mai 2016 fixant le cadre national de la formation et des modalités conduisant à la délivrance du diplôme national de doctorat.- l'arrêté du 26 août 2022 modifiant l'arrêté du 25 mai 2016 fixant le cadre national de la formation et les modalités conduisant à la délivrance du diplôme national de doctorat. <p>Vu, pour l'UFAM</p> <ul style="list-style-type: none">- Résolution n° 008 du 19 avril 2021 du Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Amazonas, qui établit des règles générales, dans le cadre de l'UFAM, pour les	<p>Entre:</p> <p>UNIVERSITÉ POLYTECHNIQUE HAUTS-DE-FRANCE Sediada em Le Mont Houy, 59313 Cedex 9 (França), Representada por seu Reitor, Professor Abdelhakim ARTIBA,</p> <p>Atuando como órgão supervisor do Laboratoire d'Automatique, de Mécanique et d'Informatique Industrielles et Humaines (LAMIH), dirigido pelo Professor Laurent Dubar,</p> <p>Doravante denominada "UPHF",</p> <p>e</p> <p>Fundação Universidade do Amazonas (FUA) Sediada na Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 1200 - Coroado I, Manaus - AM, 69067-005, Brasil</p> <p>Representada pela sua reitora, Professora Tanara Lauschner.</p> <p>Doravante denominada "UFAM".</p> <p>Considerando, por parte da Université Polytechnique Hauts-de-France:</p> <ul style="list-style-type: none">- o Decreto de 25 de maio de 2016 que estabelece o marco nacional de formação e os procedimentos administrativos conducentes à concessão do diploma nacional de doutorado.- a Portaria de 26 de agosto de 2022, que altera a Portaria de 25 de maio de 2016 sobre o marco nacional de formação e os procedimentos para a concessão do diploma nacional de doutorado. <p>Considerando, por parte da UFAM</p> <ul style="list-style-type: none">- a Resolução Nº 008 de 19 de abril de 2021 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Amazonas que institui
---	--

conjointe des deux directeurs de thèse et après avis de l'école doctorale concernée.

1.2 Séjours

L'encadrement de la thèse se déroule alternativement dans chacun des deux établissements jusqu'à la conclusion des travaux. L'échéancier de travail en lien avec les deux établissements est à définir en cours du projet, de façon équilibrée en fonction des exigences scientifiques.

Le calendrier prévisionnel suivant est établi :

A l'UPHF :
du 01/11/2025 au 31/10/2026
du 01/05/2028 au 31/10/2028

A l'UFAM :
01/11/2026 au 30/04/2028

Toute modification au calendrier devra être formulé entre les Parties via le formulaire : Modification calendrier – cotutelle, prévue en Annexe 2 de la présente convention.

Le candidat s'engage à respecter les règlements en vigueur dans les établissements liés par cette convention, notamment les règlements intérieurs s'appliquant au sein des laboratoires concernés.

2. DISPOSITIONS ADMINISTRATIVES

2.1 Droits d'inscription

Pendant toute la période de la préparation, le candidat sera simultanément inscrit à l'UPHF et à l'UFAM.

Il acquittera ses droits d'inscription complets alternativement par année universitaire dans chacun des établissements et paiera des droits d'inscription réduits dans l'autre établissement :

- 1ère année : frais d'inscription complet à l'UPHF et frais réduit à l'UFAM
- 2e année : frais d'inscription complet l'UFAM

dois professores orientadores e após parecer favorável do Programa de Pós-Graduação competente.

1.2 Estádias

A orientação da tese dar-se-á de forma alternada entre as duas instituições até a conclusão dos trabalhos. O cronograma de trabalho em articulação com as duas instituições deverá ser definido ao longo da execução do projeto, de maneira equilibrada e em função das exigências científicas.

Fica estabelecido o seguinte cronograma provisório de mobilidade:

Na UPHF :
de 01/11/2025 a 31/10/2026
de 01/05/2028 a 31/10/2028

Na UFAM:
01/11/2026 a 30/04/2028

Qualquer alteração ao calendário deverá ser comunicada entre as Partes através do formulário: Alteração do calendário – cotutela, previsto no Anexo 2 do presente acordo.

O candidato firma o compromisso de se submeter aos regimentos e normativas institucionais vigentes nas instituições atadas a este acordo, com especial atenção aos regulamentos internos aplicáveis no âmbito dos laboratórios envolvidos.

2. DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS

2.1 Taxa de matrícula

Durante todo o período de preparação, o doutorando estará matriculado simultaneamente na UPHF e na UFAM.

As taxas acadêmicas e de matrícula deverão ser integralmente recolhidas de forma alternada, por ano letivo, em cada uma das instituições, e pagará taxas reduzidas na outra instituição:

- 1º ano: taxas integrais na UPHF e taxas reduzidas na UFAM.
- 2º ano: taxas integrais na UFAM
- 3º ano: taxas integrais na UPHF e taxas reduzidas na UFAM.

Chacun, pour ce qui le concerne, assurera en permanence, pleinement et pendant toute la durée de la préparation, la direction des travaux menés par le candidat.

En outre, les co-directeurs désignés ci-dessus maintiendront entre eux un contact fréquent par tous les moyens à leur disposition. Les deux établissements signataires s'engagent à faciliter ces contacts.

3.2. Préparation, rédaction et soutenance de la thèse

3.2.1. Formation doctorale

Pendant ses séjours à l'Université Polytechnique Hauts-de-France, le candidat se voit appliquer une obligation de suivi de formations dispensées par l'École Doctorale Polytechnique Hauts-de-France qui lui permettront d'acquérir 30 crédits.

3.2.2. Langues

La thèse sera rédigée en anglais

Si la thèse est rédigée en anglais, un résumé substantiel (comprenant les conclusions de la thèse) sera rédigé en français et en portugais.

La thèse sera soutenue en anglais.

3.2.3. Composition et désignation du jury

Le jury de soutenance sera constitué conformément aux règles des deux pays concernés et sera approuvé par les 2 établissements. Il sera composé à parité de scientifiques des deux pays concernés et comptera 4, 6 ou 8 membres en tenant compte d'une représentation équilibrée des femmes et des hommes. Il comprendra au minimum 50% de professeurs (ou assimilés) et de membres extérieurs aux deux établissements.

L'autorisation de soutenance de la thèse est accordée conjointement par les deux établissements, selon les dispositions légales et réglementaires en vigueur dans celles-ci.

3.2.4. Lieu de soutenance

Cada um deles será responsável por dirigir o trabalho do doutorando durante todo o período de preparação.

Além disso, os codiretores acima designados manterão contato frequente entre si por todos os meios à sua disposição. As duas instituições signatárias comprometem-se a facilitar esses contatos.

3.2. Preparação, escrita e defesa da tese

3.2.1. Formação doutoral

Durante sua estadia na Université Polytechnique Hauts-de-France, o doutorando é obrigado a cursar as formações oferecidas pela Ecole Doctorale Polytechnique Hauts-de-France, que lhe permitirão adquirir 30 créditos.

3.2.2. Idiomas

A tese será redigida em inglês.

Se a tese for redigida em inglês, um resumo substancial (incluindo as conclusões da tese) será redigido em francês e em português.

A tese será defendida em inglês.

3.2.3. Composição e designação da Banca Examinadora

A banca examinadora será constituída em conformidade com as regras dos dois países e será aprovada pelas 2 instituições. Será composta paritariamente por pesquisadores de ambos os países e contará com 4, 6 ou 8 membros, garantindo uma representação equilibrada entre homens e mulheres. Incluirá no mínimo 50% de professores (ou equivalente) e de membros externos às duas instituições.

A autorização para a defesa da tese é concedida conjuntamente pelas duas universidades, consoante as disposições legais e regulamentares vigentes em cada uma delas.

3.2.4. Local de Defesa

convention. Dans le cas d'une communication par voie orale, le caractère confidentiel de l'information devra être confirmé par écrit par la partie émettrice dans un délai de quinze (15) jours calendaires.

Cette obligation de confidentialité reste en vigueur tant que les informations confidentielles ne sont pas tombées dans le domaine public.

4.3. Publications – Communications

Chacune des parties s'engage à ne pas publier ni communiquer, de quelque façon que ce soit, toute information confidentielle communiquée par l'autre partie.

Toute publication ou communication portant sur les Résultats requiert pendant la durée de la présente convention et l'année qui suit son expiration ou sa résiliation, l'accord préalable des parties et du candidat. Celles-ci ne peuvent s'exprimer que dans les trente (30) jours calendaires. Par voie de conséquence, passé ce délai et en l'absence de réponse négative, l'accord des parties et du candidat est réputé acquis.

Ces publications et/ou communications devront mentionner le nom des parties, des laboratoires impliqués, ainsi que des co-auteurs dans le respect des règles d'intégrité scientifique.

Pour le référencement de la partie de l'UPHF, il est requis de respecter la charte de signature unique des publications.

5. VALIDITE

Les dispositions de la présente convention prennent effet du jour de la première année universitaire d'inscription en thèse, soit 01/10/2025. Elles demeurent valables jusqu'à la date prévue en 1.1.2 ci-dessus pour la soutenance, période à laquelle s'ajoutera le délai nécessaire à la rédaction et à la transmission des diplômes visés en 3.3 ci-dessus.

Soucieuses de l'intérêt des doctorants et du développement de la coopération entre elles et entre leurs pays respectifs, les deux parties sus-indiquées s'engagent à respecter les dispositions

informação, deverá ser ratificada por escrito pela parte emissora no prazo de quinze (15) dias corridos.

Esta obrigação de confidencialidade permanecerá válida enquanto as informações sigilosas não se tornarem de domínio público.

4.3. Publicações - Comunicações

Cada parte compromete-se a não publicar ou comunicar, de forma alguma, qualquer informação confidencial comunicada pela outra parte.

Qualquer publicação ou comunicação relativa aos Resultados requer, durante a vigência deste acordo e no ano seguinte à sua expiração ou rescisão, o acordo prévio das partes e do doutorando. Estes só podem manifestar-se no prazo de trinta (30) dias corridos. Consequentemente, findo este prazo e na ausência de resposta negativa, o acordo das partes e do doutorando é considerado obtido.






Estas publicações e/ou comunicações devem mencionar o nome das partes, os laboratórios envolvidos e os coautores, em conformidade com as regras de integridade científica.

Para a referência da parte da UPHF, deve ser respeitada a carta de assinatura única das publicações.

5. VALIDADE

As disposições deste acordo entram em vigor a partir da data do primeiro ano letivo de matrícula na tese, ou seja, 01/10/2025. Tais disposições permanecerão válidas até a data prevista no item 1.1.2 para a defesa, período ao qual será adicionado o tempo necessário para a elaboração e o envio dos diplomas referidos no item 3.3.

Cientes dos interesses dos doutorandos e do desenvolvimento da cooperação entre si e entre seus respectivos países, as partes acima indicadas obrigam-se a cumprir os termos

<p>The Candidate, Mohamed TOUMI</p> <p>Visa:</p> <p><i>Mohamed toumi</i> </p>	
<p>Valenciennes, le</p> <p>Thesis Supervisor</p> <p>Université Polytechnique Hauts-de-France</p> <p>Pr. Thierry Marie GUERRA</p> <p>Visa :</p> <p><i>THIERRY GUERRA</i></p>	<p>Manaus, 22 de abril de 2026</p> <p>Orientador da Tese</p> <p>Universidade Federal do Amazonas</p> <p>Prof Adjunto Iury Valente de Bessa</p> <p>Visa :</p> <p>Documento assinado digitalmente  IURY VALENTE DE BESSA Data: 22/04/2026 21:33:54-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
<p>Valenciennes, le</p> <p>Doctoral School Polytechnique Hauts-de-France</p> <p>Marc DUQUENNOY</p> <p>Visa :</p> <p>Pr DUQUENNOY Marc</p> <p> Signature numérique de Pr DUQUENNOY Marc Date : 2026.06.08 11:48:53 +02'00'</p>	<p>Manaus, 22 de abril de 2026</p> <p>Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica</p> <p>Prof Waldir Sabino da Silva Júnior</p> <p>Visa :</p> <p>Documento assinado digitalmente  WALDIR SABINO DA SILVA JUNIOR Data: 22/04/2026 19:16:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
<p>Valenciennes, le</p> <p>For the Université Polytechnique Hauts-de-France,</p> <p>The President, Pr. Abdelhakim ARTIBA</p> <p>Signature:</p> <p> </p>	<p>Manaus, 22 de abril de 2026</p> <p>Pela Universidade Federal do Amazonas</p> <p>A Reitora, Professora Tanara Lauschner</p> <p>Assinatura:</p> <p>Assinado digitalmente TANARA LAUSCHNER <small>A conformidade com o documento pode ser verificada em https://sarpco.gov.br/assinador-digital</small></p> 

opportunities for human-computer interaction. *Interactions*, 28(1):48–53, December 2020.

[4] A. -T. Nguyen, T. -M. Guerra, C. Sentouh and J. -C. Popieul, 'Decoupling-Based LPV Observer for Driver Torque Intervention Estimation in Human–Machine Shared Driving Under Uncertain Vehicle Dynamics,' in *IEEE Transactions on Automation Science and Engineering*, 2024.

[5] A. -T. Nguyen, T. Q. Dinh, T. -M. Guerra and J. Pan, 'Takagi–Sugeno Fuzzy Unknown Input Observers to Estimate Nonlinear Dynamics of Autonomous Ground Vehicles: Theory and Real-Time Verification,' in *IEEE/ASME Transactions on Mechatronics*, vol. 26, no. 3, pp. 1328-1338, June 2021.

[6] Y. Liang, Z. Yin, L. Nie and Y. Ba, 'Shared Steering Control With Predictive Risk Field Enabled by Digital Twin,' in *IEEE Transactions on Intelligent Vehicles*, vol. 8, no. 5, pp. 3256-3269, May 2023.

[7] W. Li, Q. Li, S. E. Li, R. Li, Y. Ren and W. Wang, 'Indirect Shared Control Through Non-Zero Sum Differential Game for Cooperative Automated Driving,' in *IEEE Transactions on Intelligent Transportation Systems*, vol. 23, no. 9, pp. 15980-15992, Sept. 2022.

[8] B. Xie, F. Xu, H. Lu, H. Chang and Y. Tian, 'Human–Machine Cooperative Driving and Real-Time Algorithm Implementation Based on Double-Loop Control System,' in *IEEE Transactions on Transportation Electrification*, vol. 10, no. 1, pp. 19-32, March 2024.

[9] C. Lv, L. Liu, D. Wang, Z. Peng, Y. Li and T. Li, 'Human-machine Shared Line-of-Sight Path Following Control of Intelligent Surface Vehicles,' in *IEEE Transactions on Vehicular Technology*, 2024.

opportunities for human-computer interaction. *Interactions*, 28(1):48–53, December 2020.

[4] A. -T. Nguyen, T. -M. Guerra, C. Sentouh and J. -C. Popieul, 'Decoupling-Based LPV Observer for Driver Torque Intervention Estimation in Human–Machine Shared Driving Under Uncertain Vehicle Dynamics,' in *IEEE Transactions on Automation Science and Engineering*, 2024.

[5] A. -T. Nguyen, T. Q. Dinh, T. -M. Guerra and J. Pan, 'Takagi–Sugeno Fuzzy Unknown Input Observers to Estimate Nonlinear Dynamics of Autonomous Ground Vehicles: Theory and Real-Time Verification,' in *IEEE/ASME Transactions on Mechatronics*, vol. 26, no. 3, pp. 1328-1338, June 2021.

[6] Y. Liang, Z. Yin, L. Nie and Y. Ba, 'Shared Steering Control With Predictive Risk Field Enabled by Digital Twin,' in *IEEE Transactions on Intelligent Vehicles*, vol. 8, no. 5, pp. 3256-3269, May 2023.

[7] W. Li, Q. Li, S. E. Li, R. Li, Y. Ren and W. Wang, 'Indirect Shared Control Through Non-Zero Sum Differential Game for Cooperative Automated Driving,' in *IEEE Transactions on Intelligent Transportation Systems*, vol. 23, no. 9, pp. 15980-15992, Sept. 2022.

[8] B. Xie, F. Xu, H. Lu, H. Chang and Y. Tian, 'Human–Machine Cooperative Driving and Real-Time Algorithm Implementation Based on Double-Loop Control System,' in *IEEE Transactions on Transportation Electrification*, vol. 10, no. 1, pp. 19-32, March 2024.

[9] C. Lv, L. Liu, D. Wang, Z. Peng, Y. Li and T. Li, 'Human-machine Shared Line-of-Sight Path Following Control of Intelligent Surface Vehicles,' in *IEEE Transactions on Vehicular Technology*, 2024.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0430/26 - Prestação de serviços para realização de exames de Hemoglobina Glicada, com fornecimento de insumos e cessão gratuita de uso de equipamentos, sem mão de obra.

Data e Horário de Abertura da Proposta: dia 29/07/2026, às 09:00 horas

Data e Horário de Disputa: dia 29/07/2026, às 10:00 horas

A licitação acima está disponível no endereço www.hcpa.edu.br - link licitações

Porto Alegre, 6 de julho de 2026
PATRICIA CARDOSO KRUGER
Coordenadora da Comissão de Licitações

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2026, assinado em 28/06/2026, ao Instrumento código 950273. Convenientes: Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR, Unidade Gestora: 154003. Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, CNPJ nº 04809688000106. Solicitação de Prorrogação de Prazo do Convênio Nº 950273/2023 por mais um ano, até 28 de junho de 2027. Valor Total: R\$ 403.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.030,00, Vigência: 28/06/2026 a 28/06/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 28/12/2023. Signatários: Concedente: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE AMORIM, CPF nº ***.684.706-**, Conveniente: ROSANA RODRIGUES, CPF nº ***.329.267-**.

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: LUIZ ANTONIO PESSAN - DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo outorgado(a).

Outorgado(a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
TOMAS ANTONIO MOREIRA	XXX.260.738-XX	88881.991697/2024-01	PROEX 2690/2024	DE: 31/05/2027 PARA: 06/07/2026	06/07/2026

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Extrato do Acordo de Cooperação celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ Nº 04.378.626/0001-97, e a UNIVERSITÉ POLYTECHNIQUE HAUTS-DE-FRANCE (França). Objeto: formalizar o procedimento de cotutela internacional para a tese de doutorado de Mohamed Toumi. Vigência: até a data prevista no item 1.1.2 para a defesa. Data da assinatura: 03/07/2026. Assinado por: Tanara Lauschner, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Abdelhakim Artiba, Presidente da Université Polytechnique Hauts-de-France.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**EDITAL Nº 42/2026****SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO EM MATEMÁTICA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, torna público edital destinado a selecionar candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2027 no curso de Doutorado do Programa de Doutorado em Matemática, em Associação Ampla UFPA/UFAM (PDM UFPA/UFAM).

Período de Inscrições: 14/09/2026 a 09/10/2026.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://propesp.ufam.edu.br>

ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE
Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2026 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106.051063/2026-99.

Dispensa Nº 316/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento projeto de desenvolvimento institucional e de pesquisa intitulado "avaliação em ciência da implementação: fortalecimento e ampliação dos componentes da informação e saúde digital: ação estratégica sus digital telessaúde do nts do hub/unb", oriundo do termo de execução descentralizada nº 10/2026, firmado entre o ministério da saúde e a universidade de Brasília, em 30/04/2026..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 30/06/2026 a 30/12/2028. Valor Total: R\$ 7.720.539,85. Data de Assinatura: 30/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2026 - UASG 154040

Número do Contrato: 1107/2024.

Nº Processo: 23106.142385/2022-12.

Dispensa. Nº 96002/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB/DF. Contratado: 31.469.909/0001-17 - LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 1107/2024 por 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 05/07/2026 a 05/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.005.042,85. Data de Assinatura: 04/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2026).

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: CONVÊNIO.

Processo: 23106.067177/2026-51.

Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e PIQUET CARNEIRO, MAGALDI E GUEDES ADVOGADOS(CNPJ nº 37.127.834/0001-72).

Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Vigência: de 06/07/2026 a 05/07/2031.

Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Antônio Henrique Medeiros Coutinho (representante legal da empresa)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2026, assinado em 28/06/2026, ao Instrumento código 948058. Convenientes: Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR, Unidade Gestora: 154003. Conveniente: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA FUNECE, CNPJ nº 07885809000197. PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXEQUIVEL ATÉ 28/06/2027. Valor Total: R\$ 408.545,00, Valor de Contrapartida: R\$ 4.045,00, Vigência: 28/06/2026 a 28/06/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 28/12/2023. Signatários: Concedente: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE AMORIM, CPF nº ***.684.706-**, Conveniente: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES, CPF nº ***.823.453-**.

EDITAL

EDITAL nº 16/2026 - ALTERAÇÃO

PROGRAMA AURORA - Continuidade da Trajetória de Mães Cientistas

PROCESSO Nº 23038.002908/2026-73

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, e conforme o Processo 23038.002908/2026-73, tornam pública a alteração do item 4.4 do Edital do Programa Aurora - Continuidade da Trajetória de Mães Cientistas, edição 87, seção 3, página 91.

A alteração do Edital está disponível no site da CAPES <https://www.gov.br/capes/pt-br>

DENISE PIRES DE CARVALHO

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**RETIFICAÇÃO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a retificação do Edital de Prorrogação do Concurso Público de Provas e Prova de Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior nº 010/2024, publicado no Diário Oficial da União, do dia 09 de junho de 2026.

Onde se lê "[...]"

Área do Certame
Geociências - Mineralogia

"[...]", leia-se "[...]"

Área do Certame
Geociências

"[...]".

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO**EXTRATO DE ACORDO**

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (APD&I)

Espécie: acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação (APD&I)

Processo: 23106.026304/2026-61.

Participes: Agência de Inovação Tecnológica de João Pessoa (INOATEC-JP), Fundação Universidade de Brasília (FUB) e Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC).

Objetivo: Constitui objeto deste ACORDO DE PARCERIA o estabelecimento das condições para a mútua cooperação entre os participes visando a execução do Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação intitulado "Implementado o Decreto 10.540/20: Fazendo apuração de custos auditáveis e implementando a medida de Nível de Serviço Comparado-NSC".

Valor: R\$ 499.000,00. Assinatura: 01/07/2026.

Vigência: de 01/07/2026 a 01/07/2027.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026 - UASG 154215**

Nº Processo: 23125.008342/2026-12.

Dispensa Nº 47/2026. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA.

Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da fundação de apoio e desenvolvimento ao ensino, pesquisa e extensão universitária no acre - fundape com a finalidade de dar apoio a gestão administrativa e financeira o projeto nº 26/2026 - sipac - extensão - curso de atualização, intitulado "conexões de saberes: formação continuada de docentes no amapá.(2ª edição)", com recursos da emenda 455800005..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 03/07/2026 a 03/10/2027. Valor Total: R\$ 300.533,00. Data de Assinatura: 03/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2026).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre Fundação Universitária de Cardiologia/Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul. OBJETO: Proceder a prorrogação do Acordo celebrado, pelo prazo de mais vinte e quatro (24) meses, através do Sexto Termo Aditivo, em conformidade com o processo 23103.201294/2021-75. DATA DE ASSINATURA: 25/06/26. ASSINAM: Magno Carvalho de Oliveira, Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFCSA, Dr. Gustavo Glotz de Lima, Presidente da Fundação Universitária de Cardiologia.

